



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1346

SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIAS 21.056 ATÉ 21.058	2
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - REUNIÃO CONSELHO	5
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - ADITIVOS, EXTRATOS, PE 08.22 FRACASSADO E RECISÃO	6
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ATA DA REUNIÃO 04 DE MAIO	25
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	28
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DA MESA	29



PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.056 DE 06 DE MAIO DE 2022

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **IARA MARTINS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº XX.XXX.507-8 e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.148-97, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 06 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
(Conforme Portaria nº 20.907/2022)

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 21.057 DE 06 DE MAIO DE 2022

Nomeia o servidor público municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOAO HENRIQUE DA SILVA VASQUES**, portador do RG nº. XX.XXX.868-7 e CPF nº. XXX.XXX.528-66, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 06 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
(Conforme Portaria nº 20.907/2022)

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



PORTARIA Nº 21.058 DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera a posição do servidor público municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **LEANDERSON RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº. XX.XXX.722-4 e CPF nº. XXX.XXX.638-07, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeado em 18/05/2021, **fica reenquadrado** no cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.518, de 18 de maio de 2021.

Município de Santa Isabel, 06 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
(Conforme Portaria nº 20.907/2022)

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

O Presidente convoca os membros e convida os interessados para reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que se realizará no dia 11/05/2022, 4º feira, às 9:00h na atual sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, sito a Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, conforme o Regimento Interno, Homologado pelo Prefeito através do Decreto nº 4.281 de 26/10/2009.

COMUNICADO

IMPORTANTE

SETOR DE PASSE ESCOLAR ESTÁ ATENDENDO EM NOVO ENDEREÇO

AVENIDA REPÚBLICA, 297 CENTRO (ANTIGA OUVIDORIA)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 ÀS 16:30
HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12:00 ÀS 13:00



Município de
Santa Isabel

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COMPREENSIVO, PARA PARTE DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO

Na Sede do Município, situada na Av. da República, nº 530 - centro, Santa Isabel, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado pela Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. **FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.524.640-1, inscrito no CPF/MF sob nº 304.585.388-92, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no C.N.P.J. n.º 90.180.605/0001-02, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro: Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, Cep: 90.020-060, E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, tiago@viasudeste.com.br, Tel: (16) 3442-1559, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 700.903.616-6 SSP-RS e do CPF n.º 632.005.380-15, na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/22 e seus anexos, Autos do Processo Administrativo nº 3234/2021, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de nº 01, ao contrato assinado aos 08/03/2022, com fundamento no artigo 65 § 1º alínea b do inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a legislação em vigor, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - Acrescer o valor de R\$ 4.621,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) conforme solicitação da secretaria requisitante, cujo valor corresponde a 20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial, passando o valor total do contrato para R\$ 26.659,16 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com fulcro no artigo 65 § 1º alínea b do inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	SECRETARIA	VEÍCULO/ MODELO/ ANO MARCA/CHASSI	COBERTURAS	VALOR (R\$)
1	01	SERV	GABINETE	127.001.0055 - SEGURO DE VEICULO JEEP/RENEGADE LNGTD AT - 2021/2021 - PLACA GCM 2F71 - CHASSI 98861112XMK448845	DMT 200.000,00 DCT 300.000,00 APP 45.000,00 DMO 25.00,00	R\$ 492,94
2	01	SERV	SAÚDE	127.001.0051 - SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER - 2021/2022 - PLACA FCG 6B46 - CHASSI 93YMAFEXCNJ118866	DMT 200.000,00 DCT 300.000,00 APP 45.000,00 DMO 25.00,00	R\$ 667,56
3	01	SERV	SAÚDE	127.001.0053 - SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER - 2021/2022 - PLACA	DMT 200.000,00 DCT 300.000,00 APP 45.000,00 DMO 25.00,00	R\$ 667,56

				GBH 5G32 - CHASSI 93YMAFEXCNJ118872		
4	01	SERV	SAÚDE	127.001.0052- SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER - 2021/2022 - PLACA FUX 5I63 - CHASSI 93YMAFEXCNJ118838	DMT 200.000,00 DCT 300.000,00 APP 45.000,00 DMO 25.00,00	R\$ 667,56
5	01	SERV	EDUCAÇÃO	127.001.0054- SEGURO DE VEICULO M. BENZ 416CDISPRINTERF - 2021/2022 - PLACA BZF9F48 - CHASSI 8AC907645NE209139	DMT 200.000,00 DCT 300.000,00 APP 45.000,00 DMO 25.00,00	R\$ 2.126,18
Valor Total (R\$)						4.621,80

CLÁUSULA SEGUNDA- ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para o aditamento do contrato ora aditando, constante a fl.560;
- b) Proposta da empresa, constante a fl. 561.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício, a importância de R\$ 4.621,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme Notas de Reservas nº 166, Unidade Executora 01.09.01, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso 01.000.0000, nº 190, Unidade Executora 01.01.01, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso 01.000.0000 e nº 185, Unidade Executora 01.05.01, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso 05.000.0000.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2022 originalmente assinado aos 08/03/2022, que com estas não conflitem.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE deverá encaminhar extrato deste aditivo para ser publicado na Imprensa Oficial do Município, na forma e prazos estipulados no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Isabel, 11 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GENTE SEGURADORA S.A MARCELO WAIS

Testemunhas:

1- _____

2- _____

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 11/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E A EMPRESA CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA -EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

Pelo presente termo de aditamento ao contrato nº 11/2020, que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 56.900.848/0001-21, com sede na Avenida da República, n.º 530, Centro, em Santa Isabel, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI, portador da Cédula de Identidade - RG nº 43.524.640-1, inscrito no CPF/MF sob nº 304.585.388-92, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado empresa CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA -EIRELI, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 3921, CEP: 18023 -000, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36, email: licitacao@cestascbs.com.br, por seu representante legal, Sr. MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR, portador da Cédula de Identidade R.G nº 46.086.11-6, e inscrito no CPF sob o n.º 782.859.842-49, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA do Pregão Presencial nº 20/2020, têm entre si justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Referente ao equilíbrio econômico financeiro, calçado no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, fica alterado o valor unitário do item:

- "OLEO DE SOJA REFINADO", de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos)**, passando o valor unitário do item "CESTA BASICA DE ALIMENTOS", de R\$ 250,86 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 265,26 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	P. Unit. R\$	P. Total R\$
01	16.500	Unid	005.001.0004 - CESTA BASICA DE ALIMENTOS			
			➤ 02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1;	MESA MAIS	R\$ 32,96	R\$ 65,92
			➤ 05 PACOTES DE 1 KG DE FEIJOA CARIOQUINHA TIPO 1;	PRIME	R\$ 9,35	R\$ 46,75
			➤ 04 FRASCOS TIPO PET DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO;	SOYA	R\$ 12,24	R\$ 48,96
			➤ 06 PACOTES DE 1 KG DE ACUCAR REFINADO ;	ALTO ALEGRE	R\$ 4,52	R\$ 27,12
			➤ 04 PACOTES DE 500 GR DE MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS;	DONA BENTA	R\$ 3,02	R\$ 12,08

		➤ 03 PACOTES DE 500 GR DE PO DE CAFE TORRADO E MOIDO;	PELÉ	R\$ 13,19	R\$ 39,57
		➤ 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO;	GARÇA	R\$ 0,84	R\$ 0,84
		➤ 01 PACOTE DE 500 GR DE FARINHA DE MANDIOCA;	MANI	R\$ 2,86	R\$ 2,86
		➤ 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL;	NONITA	R\$ 3,89	R\$ 3,89
		➤ 01 PACOTE DE 500 GR DE FUBA MIMOSO;	ZANIN	R\$ 1,78	R\$ 1,78
		➤ 04 CAIXAS COM MINIMO DE 140GR CADA DE EXTRATO DE TOMATE;	BONARE	R\$ 0,89	R\$ 3,56
		➤ 03 PACOTES COM MINIMO DE 140GR CADA DE BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE;	BAUDUCO	R\$ 2,07	R\$ 6,21
		➤ 01 UNIDADE DE CAIXA DE PAPELÃO PARA CONDICIONAR OS ITENS DA CESTA.	CBS VIP	R\$ 5,72	R\$ 5,72
VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$)					265,26

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as cláusulas e condições do termo de contrato originalmente firmado e que não tenham sido modificadas em razão do presente Termo Aditivo.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Isabel, 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário Municipal de Governo e Administração

CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA
MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE ABRIL/2022

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 A ATA Nº 45/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

ASSUNTO: I- PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 TEM COMO OBJETO A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ORIGINALMENTE REGISTRADA "ROMANO" PARA MARCA SUBSTITUTA "LA SERENISSIMA", CONFORME TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº995, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/1993 E RESPECTIVAMENTE O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: MENTOR INTELIGÊNCIA, PESQUISAS E TECNOLOGIA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

ASSUNTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FICANDO VIGENTE DE 03/04/2022 A 03/04/2023. O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E NEGOCIAÇÃO NO PERCENTUAL DE 5 %, CONFORME CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSTANTE NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR GLOBAL TOTAL PASSA DE R\$ 44.248,44 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 46.460,76 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ORA ADITANDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO LOTE 01	P. UNIT.	P. TOTAL
01	12	SERV.	062.001.0013 - BACKUP EM NUVEM DE 06 TERABYTES, sendo: 1. Software de Backup-Licença Profissional.	R\$ 32,78	R\$ 393,36
			2. Volume disponibilizado em Data Center TIER III.	R\$ 2.185,48	R\$ 26.225,76
			3. NAS Storage Local (hardware incluso).	R\$764,91	R\$ 9.178,92
			4. Treinamento de funcionamento do Appliance e Software de Backup.	R\$ 437,09	R\$ 5.245,08
			5. Suporte local e por telefone, e-mail e/ou presencial devem funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana.	R\$ 451,47	R\$ 5.417,64
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 46.460,76					

FUNDAMENTO: INCISO IV DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DOTAÇÃO: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A CONTRATANTE RESERVA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), CONFORME NOTA DE RESERVA Nº 148, UNIDADE EXECUTORA 01.02.01- ADMINISTRAÇÃO DA SEGOA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI.
MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2020- CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.416/2020.
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FICANDO VIGENTE DE 06/04/2022 A 06/04/2023, SEM REAJUSTE.
FUNDAMENTO: INCISO IV DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A CONTRATANTE RESERVA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS), CONFORME NOTA DE RESERVA Nº 151, UNIDADE EXECUTORA 01.02.01- ADMINISTRAÇÃO DA SEGOA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.100.0000.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 59/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO CONTRATAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
ASSUNTO: RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, FICANDO VIGENTE DE 07/04/2022 A 07/07/2022.
FUNDAMENTO: INCISO II, DO ART.57 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2021.

LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
LOCADOR: ELSA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 24/2021, COM VIGÊNCIA DE 28 DE ABRIL DE 2022 A 28 DE ABRIL DE 2023, SENDO O VALOR MENSAL R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: LEI Nº8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL Nº5.814, DE 03 DE JULHO DE 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A LOCATÁRIA RESERVA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA DE 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONFORME NOTA DE RESERVA Nº 54 EMITIDA EM 10/02/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.00.00.01.09.01.10.122.0073.2029.3.3.90.36.00.01.000.0000.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
ATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS NOS SEGUINTE TERMOS: FICA ACRESCIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 03/05/2022 A 01/08/2022, TOTALIZANDO ASSIM 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

FUNDAMENTO: INCISO I Á V DO § 1º DO ART.57 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: JTR EMPREITEIRA LTDA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/2021

ASSUNTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESENTA) DIAS NOS SEGUINTE TERMOS:

a)FICA ACRESCIDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE 25/04/2022 A 23/06/2022, TOTALIZANDO ASSIM 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA.

a)FICA ACRESCIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 06/06/2022 A 04/09/2022, TOTALIZANDO ASSIM 275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO) DIAS, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA.

FUNDAMENTO: INCISOS I Á V DO § 1º DO ART.57 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- ABRIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE)DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 1-COTA PRINCIPAL:

ITEM	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	5.000	KG	R\$ 43,58
2	9.000	KG	R\$ 55,90
3	4.000	KG	R\$ 48,25

VALOR TOTAL: R\$ 914.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LOGDIS SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE)DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 02- COTA RESERVADA:

ITE M	QTDE.	UNI D.	PREÇO UNITÁRIO
01	3.000	KG	R\$ 52,67

VALOR TOTAL: R\$ 158.010,00

LOTE 4- COTA RESERVADA:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

ITE M	QTDE.	UNI D.	PREÇO UNITÁRIO
1	6.000	KG	R\$ 37,00

VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 3- COTA PRINCIPAL:

ITE M	QTDE.	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	2.000	KG	R\$ 48,29
2	6.000	KG	R\$ 36,28
3	6.000	KG	R\$ 36,28

VALOR TOTAL: R\$ 531.940,00

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2.022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 1- COTA PRINCIPAL:

ITE M	QTDE.	UNI D.	PREÇO UNITÁRIO
1	11.200	PCT	R\$ 6,07
2	400	FRS	R\$ 16,39
3	100	UND	R\$ 36,38
4	90.000	PCT	R\$ 6,04
5	7.500	PCT	R\$ 23,50
6	1.000	KG	R\$ 73,22
7	700	CX	R\$ 9,68
8	300	PCT	R\$ 25,87
9	500	PCT	R\$ 6,75
10	1.000	PCT	R\$ 21,05
11	1.000	UND	R\$ 12,80
12	1.500	PCT	R\$ 4,66

VALOR TOTAL: R\$ 930.000,00

LOTE 2 - COTA PRINCIPAL:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

ITE M	QTDE.	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	500	POTE	R\$ 13,98
2	200	FRS	R\$ 13,30

VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL:

ITEM	QTDE.	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	1.000	PCT	R\$ 10,90
2	1.000	PCT	R\$ 10,90
3	100	KG	R\$ 37,80

VALOR TOTAL: R\$ 25.580,00

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LOGDIS SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 4- COTA RESERVADA:

ITE M	QTDE	UNID	P. UNIT.
1	500	PCT	R\$ 9,56
2	3.000	KG	R\$ 1,36
3	400	PCT	R\$ 9,25
4	400	PCT	R\$ 86,25
5	1.000	KG	R\$ 7,83
6	5.000	KG	R\$ 7,75
7	50	UND	R\$ 7,55
8	500	UND	R\$ 30,88
9	500	PCT	R\$ 14,65

VALOR TOTAL: R\$ 116.728,50

LOTE 5- COTA RESERVADA:

ITE M	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	1.000	LATA	R\$ 71,76
2	500	LATA	R\$ 71,26

VALOR TOTAL: R\$ 107.390,00

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: TERACOMM COMERCIAL EIRELI - EPP

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ISABEL-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 1- COTA RESERVADA:

ITEM	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	2.400	KG	R\$ 27,00
2	250	KG	R\$ 4,80
3	300	KG	R\$ 3,39
4	100	KG	R\$ 4,50
5	400	KG	R\$ 5,15
6	3.000	KG	R\$ 3,30
7	14.000	KG	R\$ 3,70
8	500	KG	R\$ 4,26
9	6.000	KG	R\$ 4,38
10	5.000	KG	R\$ 4,10
11	4.000	KG	R\$ 6,30
12	2.850	KG	R\$ 4,80
13	1.000	KG	R\$ 6,40
14	500	KG	R\$ 6,50
15	500	KG	R\$ 3,70
16	3.000	KG	R\$ 9,45
17	1.500	KG	R\$ 4,90
18	1.300	KG	R\$ 7,45
19	6.000	KG	R\$ 5,78
20	300	KG	R\$ 9,70

VALOR TOTAL: R\$ 313.429,00.

LOTE 2- COTA PRINCIPAL:

ITEM	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO
21	150	KG	R\$ 6,17
22	100	KG	R\$ 6,98
23	100	KG	R\$ 9,70
24	550	KG	R\$ 8,13
25	150	KG	R\$ 7,47
26	150	KG	R\$ 9,77
27	100	KG	R\$ 7,02
28	400	KG	R\$ 6,42
29	500	KG	R\$10,47
30	50	KG	R\$ 9,10
31	50	KG	R\$24,29
32	100	KG	R\$ 8,48
33	200	KG	R\$11,31
34	100	KG	R\$ 8,41
35	50	KG	R\$ 4,46
36	20	KG	R\$12,98

VALOR TOTAL: R\$ 24.259,10

LOTE 3- COTA PRINCIPAL:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

ITE M	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
37	6.000	KG	R\$ 10,70

VALOR TOTAL: R\$ 64.200,00

LOTE 4- COTA PRINCIPAL:

ITE M	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO
38	12.100	KG	R\$ 6,60
39	1.500	KG	R\$ 6,68
40	30.000	KG	R\$ 3,90
41	20.00	KG	R\$ 4,45
42	5.000	KG	R\$ 5,65
43	30.000	KG	R\$ 4,00
44	300	KG	R\$ 6,50
45	300	KG	R\$ 8,00
46	1.000	KG	R\$ 17,80
47	20.000	KG	R\$ 6,25
48	5.000	KG	R\$ 6,25
49	1.000	KG	R\$ 6,60
50	2.000	KG	R\$ 7,20
51	7.200	KG	R\$ 5,85
52	7.000	KG	R\$ 6,15
53	300	KG	R\$ 7,85
54	22.000	KG	R\$ 2,60
55	500	KG	R\$ 3,05
56	8.000	KG	R\$ 9,90

VALOR TOTAL: R\$ 868.980,00

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: L.C. COMERCIAL EIRELI-EPP

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 1- COTA PRINCIPAL:

ITE M	QTDE	UNI D	PREÇO UNITÁRIO
1	8.000	PCT	R\$ 18,50
2	1.000	PCT	R\$ 8,50
3	400	PCT	R\$ 71,69
4	40.000	PCT	R\$ 5,61
5	5.000	PCT	R\$ 89,90



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

6	1.500	PCT	R\$ 4,24
7	2.000	PCT	R\$ 6,76
8	10.000	PCT	R\$ 8,85
9	6.000	PCT	R\$ 4,27
10	1.200	CX	R\$ 5,77

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: M.S. DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 2 – COTA PRINCIPAL:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	2.000	PCT	R\$ 138,93
2	1.500	PCT	R\$ 50,00
3	2.000	PCT	R\$ 64,77

VALOR TOTAL: R\$ 482.400,00

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI- EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 6 – COTA RESERVADA:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	1.000	UNID	R\$ 2,17
2	3.000	UNID	R\$ 6,54
3	1.200	PCT	R\$ 7,82
4	2.500	UNID	R\$ 5,02
5	2.500	UNID	R\$ 6,32



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

VALOR TOTAL: R\$ 59.524,00

LOTE 7 – COTA RESERVADA:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	800	UNID	R\$ 11,99
2	300	UNID	R\$ 44,10
3	300	UNID	R\$ 16,06
4	200	PCT	R\$ 3,44
5	4.000	PCT	R\$ 3,21
6	400	UNID	R\$ 6,59
7	100	PCT	R\$ 2,50
8	100	UNID	R\$ 6,28
9	300	UNID	R\$ 16,77
10	200	UNID	R\$ 9,26
11	500	UNID	R\$ 11,56
12	1.000	UNID	R\$ 15,39
13	8.000	UNID	R\$ 15,80
14	100	UNID	R\$ 1,22
15	100	UNID	R\$ 2,76
16	100	UNID	R\$ 4,45
17	50	UNID	R\$ 30,20
18	100	DZ	R\$ 4,08
19	100	UNID	R\$ 39,67
20	800	UNID	R\$ 4,58
21	200	UNID	R\$ 5,35
22	200	UNID	R\$ 17,41
23	200	UNID	R\$ 37,08
24	600	UNID	R\$ 12,29
25	600	MAÇO	R\$ 4,40

VALOR TOTAL: R\$ 121.615,50

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 8- COTA PRINCIPAL:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	600	KG	R\$ 85,73
2	500	PCT	R\$ 99,17
3	150	BOB	R\$ 50,81
4	200	BOB	R\$ 63,42
5	400	BOB	R\$ 94,25
6	400	KG	R\$ 149,58

VALOR TOTAL: R\$ 218.860,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.- EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	2.000	GAL	R\$ 91,00
2	3.000	RF	R\$ 23,00
3	4.000	UNID	R\$ 14,77
4	1.500	GAL	R\$ 46,00
5	500	GAL	R\$ 69,00

VALOR TOTAL: R\$ 466.465,00

LOTE 4- COTA PRINCIPAL:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	300	FRS	R\$ 6,90
2	150	UNID	R\$ 20,00
3	800	FRS	R\$ 19,00
4	1.200	FRS	R\$ 5,10
5	4.500	FRS	R\$ 18,00
6	400	UNID	R\$ 3,40
7	900	UNID	R\$ 6,75
8	4.500	CX	R\$ 13,80
9	800	FRS	R\$ 6,00
10	800	FRS	R\$ 8,50
11	3.000	FRS	R\$ 5,00
12	800	FRS	R\$ 18,90
13	600	FRS	R\$ 8,50
14	2.000	PCT	R\$ 21,00
15	400	FRS	R\$ 15,00
16	6.000	FRS	R\$ 15,00

VALOR TOTAL: R\$ 466.465,00

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL:

ITE M	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	600	UNID	R\$ 10,52
2	500	UNID	R\$ 38,92
3	200	UNID	R\$ 24,20
4	300	UNID	R\$ 36,72
5	5.000	PCT	R\$ 89,90
6	1.500	PCT	R\$ 4,24
7	2.000	PCT	R\$ 6,76
8	10.000	PCT	R\$ 8,85
9	6.000	PCT	R\$ 4,27
10	1.200	CX	R\$ 5,77
11	200	UNID	R\$100,26
12	800	UNID	R\$ 36,86
13	1000	UNID	R\$ 90,45

VALOR TOTAL: R\$ 291.218,00

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATOS DE CONTRATOS- ABRIL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07A/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.317/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R\$ 1.223.400,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.3.6.1.01.1.1.01.00.00- FICHA 2022: 237 – RECEITA.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADO/CREDENCIADO: MATEUS LOPES DE OLIVEIRA LIMA
74863818
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

ANEXO I DESTE EDITAL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP-
MODALIDADE: MONITOR GRADUADO JUDÔ.
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE O CONTRATADO RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 15,00 A HORA/AULA PARA O CARGO DE MONITOR.
FUNDAMENTO: ARTIGOS 24 A 26, A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO (2022) A CONTA DE DOTAÇÃO Nº 01.07.01 27.8120038.2025. 3.3.90.39.00 – FICHA 340
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, TENDO POR TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADO/CREDENCIADO: LUCIVALDO ASSUNCAO SILVA 80141802
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP- MODALIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE O CONTRATADO RECEBERÁ O VALOR DE R\$20,00 A HORA/AULA PARA O CARGO DE PROFESSOR.
FUNDAMENTO: ARTIGOS 24 A 26, A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO (2022) A CONTA DE DOTAÇÃO Nº 01.07.01 27.8120038.2025. 3.3.90.39.00 – FICHA 340
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, TENDO POR TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA/CREDENCIADA: LETICIA MARIA DE OLIVEIRA 40750615826
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.477/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NAS OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS-MODALIDADE: ARTES DO CORPO: DANÇA- 2ª COLOCADA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE O CONTRATADO RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) POR HORA-ATIVIDADE, SENDO A CARGA HORÁRIA DE 11 (ONZE) HORAS SEMANAIS.
FUNDAMENTO: ARTIGOS 24 A 26, A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, SENDO A CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA/CREDENCIADA: LETICIA MARIA DE OLIVEIRA
750615826
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022
OBJETO:
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP-
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 20,00 A HORA/AULA PARA O CARGO DE PROFESSOR.
MODALIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (RESERVA).
FUNDAMENTO: ARTIGOS 24 A 26, A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO (2022) A CONTA DE DOTAÇÃO Nº 01.07.01 27.8120038.2025. 3.3.90.39.00 – FICHA 340
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 10 DE MAIO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA/CREDENCIADA: CINTIA GONDINHO GONÇALVES
39282504859
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022
OBJETO:
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP-



VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 20,00 A HORA/AULA PARA O CARGO DE PROFESSOR. MODALIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (RESERVA). FUNDAMENTO: ARTIGOS 24 A 26, A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO (2022) A CONTA DE DOTAÇÃO Nº 01.07.01 27.8120038.2025. 3.3.90.39.00-FICHA 340 VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 11 DE MAIO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 FOI DECLARADO "FRACASSADO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Através do presente TERMO, de um lado **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida República, nº 530 - Centro, com inscrição no CNPJ nº 56.900.848/0001-21, representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Sr. EDSON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 268.755.988-17, portador do RG nº 23.894.121-8, designado através da Portaria nº 20.976, de 18 de março de 2022, de outro, **ROBSON FIGUEREDO DE LIMA 35868331800**, inscrita no CNPJ nº 33.128.881/0001-80, localizada na Rua Augusto Correa Leite, nº 154, casa 03, Bairro Vila Guilherme, CEP: 07500 - 000, Santa Isabel/SP, neste ato representado por **ROBSON FIGUEREDO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.369.419-X, inscrito no CPF nº 358.683.318-00. Em razão de não mais persistir interesse em manter presente contrato, rescindem amigavelmente o TERMO DE CONTRATO Nº 37/2019, conforme constante nos autos de Processo Administrativo nº 856/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal a cláusula nona do Termo Contratual, inciso XII do art. 78 c/c inciso II art. 79 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais elementos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

constantes no Edital do Credenciamento nº 03/2019, firmado pelo Processo Administrativo nº 793/2022, mediante as condições ajustadas.

CLAUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão amigável considerando as justificativas e inconformidades relatadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CLAUSULA TERCEIRA- DO OBJETO

Este termo tem por objeto rescisão amigável de Contrato nº 37/2019, cujo objeto CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: **MODALIDADE –EDUCAÇÃO FÍSICA (FUTSAL).**

CLÁUSULA QUARTA- DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado contrato de que trata, após, caso haja a necessidade da empresa requerer a devolução de qualquer título apresentado na Tesouraria deste município, deverá ser protocolizada tal solicitação na Diretoria de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Fica eleito foro da Comarca de Santa Isabel/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor forma, na presença de 02(duas) Testemunhas que também assinam.

SANTA ISABEL/SP, 05 DE ABRIL DE 2022.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ROBSON FIGUEREDO DE LIMA 35868331800
ROBSON FIGUEREDO DE LIMA
CONTRATADO

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DATA: 04/05/2022 – 17 HORAS

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel, conforme convocação realizada pela presidente, com a presença registrada através de lista de presença, deu-se início as seguintes pautas: Aprovação da minuta do Projeto de Lei que irá reestruturar a composição da mesa diretora do referido conselho; Leitura e aprovação da justificativa dos seis critérios aprovados na 206ª reunião do COC/DADETUR e Aprovação do nome para a fase do projeto de reforma e revitalização do Mirante do Monte Serrat do exercício de dois mil e vinte e dois. A presidente dá as boas vindas e agradece aos presentes e salienta a importância de tal reunião num momento de suma importância em que se encontra o projeto de reforma e revitalização do Mirante do Monte Serrat como um todo. A presidente dá início enfatizando aos presentes que apesar de alguns desentendimentos entre as partes envolvidas no projeto, que estão todos do mesmo lado, e que é perfeitamente normal alguns desentendimentos, mas que o objetivo sempre foi e sempre será a conclusão do trabalho iniciado por este Conselho juntamente com Poder Público e os demais órgãos e pessoas envolvidas. A presidente começa agradecendo a secretaria de Assuntos Jurídicos pela presença e também pelo empenho em analisar as alterações propostas por este Conselho onde sua representante, Doutora Siberi, agradece o reconhecimento. Doutora Siberi inicia respondendo às indagações feitas pela presidente acerca da presença do Poder Legislativo na composição dos conselhos municipais, quaisquer que sejam eles e evidencia ser inconstitucional a presença da Edilidade nos referidos conselhos haja vista o Poder Legislativo ser um Ente fiscalizador do Poder Público, justificando assim as suas ausências na composição dos vários conselhos municipais existentes bem como a ausência do representante da secretaria de assuntos jurídicos, pois por ser responsável por analisar e dar pareceres sobre alguma situação em que depois estaria votando, torna inviável a sua participação. Também explicou sobre a participação da representatividade do conselho em questão que sempre será na proporção de um terço para representantes do Poder Executivo para dois terços de representantes da Sociedade Civil. Abre-se a votação para aprovação da Minuta do Projeto de Lei enviada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos onde após aprovação unânime encerra-se esta pauta. Apenas com a observação do Sr. Sidney onde enfatiza que o legislativo deveria estar presente nas reuniões deste conselho, para que as demandas fossem acompanhadas de perto e assim obter uma maior agilidade na votação nos projetos encaminhados a Câmara. Próxima pauta - Leitura e aprovação da justificativa dos seis critérios aprovados na 206ª reunião do COC/DADETUR e Aprovação do nome para a fase do projeto de reforma e revitalização do Mirante do Monte Serrat do exercício de dois mil e vinte e dois. Secretário Sergio Sidorco, inicia esclarecendo que os processos referente aos MIT 2018, 2019 e 2021, serão enviados para a licitação até semana que vem. E ainda ressalta que o valor do MIT 2017, foi cancelado, devido a uma lei de 2021 onde a verba anual do MIT deve ser direcionada somente a um objeto e o valor de R\$ 85.026,08 era referente a sobra residual da obra da Rotatório do Jardim Portugal. Engenheiro Edson, afirma que o muro de arrimo será concluído com a verba de 2022 e a



Arquiteta Luciana questiona o que conterão as salas e demais informações, mas Sergio reforça que as salas serão equipadas com o básico e quem as alugar fará o acabamento, como em prédios comerciais. Tb explica que na obra constarão três placas de convênio, visto que, as prestações de contas são calculadas separadamente, mesmo que o Sr. João, secretário de Planejamento, informe que a licitação será global. Sidney se mostra desacreditado do poder público, e avalia que a obra será em 5 anos ou mais. Já os secretários Sergio e João declaram, que no mínimo o piso inferior estará concluído até o final do ano de 2023. João declara ainda que se fosse licitado separadamente poderia ser mais fácil e rápido, mas poderíamos ter problemas sérios na obra e que uma única empresa a fazer tudo é a melhor opção. Ele também pede desculpas, pois o TCE fez um apontamento onde o sistema da prefeitura deveria ser substituído e este processo levou quase 30 dias, onde a prefeitura inteira ficou paralisada em diversos assuntos. A presidente Rosana diz que este conselho faz questão de acompanhar a licitação e todo o projeto de perto, dizendo ainda já ter uma comissão formada por Davi, Sidney e outros. Como solicitado pelo DADETUR, a presidente lê os 06 critérios que devem constar em ata para que todos os membros estejam cientes:

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: o município abrirá concessão à iniciativa privada para a exploração comercial.
2. Associação com atrativo turístico do Município: por se tratar de um dos mais importantes pontos turísticos, um Mirante, que mesmo nas condições atuais atrai famílias e turistas devido à vista panorâmica.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município: a reforma e revitalização deste atrativo muito contribuirá para o desenvolvimento econômico, favorecendo o comércio e produtores locais e com isso também o desenvolvimento social.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: as melhorias estruturais visam o aumento do fluxo turístico no município, com a implantação de empreendimentos locais e a consolidação da política pública.
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): A obra conveniada está alinhada especialmente com os seguintes objetivos (ODS), considerando que os objetivos aqui propostos, numa gestão sistêmica visam promover o desenvolvimento sustentável, valorização da produção local, exploração da característica natural do município que possui áreas significativas de mananciais e de proteção ambiental:



- Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
 - Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
 - Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: a reforma e revitalização do Mirante do Monte Serrat representa um atrativo consolidado a mais na Região Turística “Nascentes do Tietê”.

Em seguida, votou-se para que o nome do objeto do MIT 2022 fosse REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SERRAT – FASE 3. Aprovado por todos. A presidente coloca em pauta a rota turística águas e sabores, aproveitando que o secretário de Serviços Municipais Davi Inácio estava presente e solicita um cronograma, em especial para esta estrada, pois é um produto turístico que rende impostos ao município e capital de giro ao comércio local e deveria ser tratado com mais respeito e cuidado. Sidney demonstra toda a sua insatisfação para com o poder público em relação às estradas que ligam o seu empreendimento ao centro da cidade. E enfatiza que a secretaria de serviços municipais é a secretaria mais importante do município, pois é ela que cuida para que a cidade seja uma linda vitrine bem cuidada, ruas limpas, canteiros aparados, matos roçados, estradas transitáveis. Davi explica toda a problemática de sua secretaria, muitos dias de chuvas, máquinas quebradas, baixa de funcionários por aposentadoria e morte e ainda fala de seu projeto onde a contrapartida que as pedreiras que existem em nossa cidade, devem devolver ao município seriam compostas de materiais diversos e utilizados para a manutenção de diversos trechos de estradas de terra. O guia de turismo Jean comenta que a rota existe e precisa ser olhada como produto turístico e este cronograma deve ser bem estudado para que as estradas sejam boas o tempo todo, o ano todo, não só para atender a rota como também os moradores da mesma. O conselheiro e empresário Leopoldo reclama do horário do lixo e diz que os comerciantes colocam o lixo de noite nas calçadas e os animais de rua, tem a noite inteira para rasgá-los e deixar nossa cidade inteira suja. Diante disto o secretário João informa que a empresa de lixo atual encerrará suas atividades no município e que a próxima licitação ele se compromete a incluir a coleta noturna no centro da cidade. Sem mais a declarar a presidente declara reunião encerrada.

Rosaura Quintela



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 05/05/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
2900	54134.11.25.0141.00.000	04/06/2022	2
17160	44224.53.61.0224.00.000	10/05/2022	3
17160	44224.53.61.0224.00.000	10/05/2022	5

Santa Isabel, 06 de maio de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria da Mesa nº 1.222, de 25 de abril de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à funcionária Rosana Barbosa Ultramari)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Rosana Barbosa Ultramari, Recepcionista, o vigésimo terceiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 21-9-2019 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 23-4-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 25 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo